

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ

ANO IV

SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 219

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 07/2026

2

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS-PR

Rua 7 de Setembro, 466 - Centro

Manoel Ribas-PR - CEP: 8526-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2192026210**



CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N°07/2026**

SÚMULA: Concede Licença por Doença em Pessoa da Família a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder por 30 (trinta) dias de licença, conforme Parecer Jurídico, por Doença em Pessoa da Família conforme Lei Municipal 13/93 artigo 100 a Sra. INÊS FURLANETO GHELLER, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, sob matrícula funcional nº. 13, a partir do dia 24/03/2026, devendo retornar dia 23 de abril do corrente ano.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (23/03/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara